



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## **OFÍCIO CFM Nº 2254/2020 - GABIN**

Brasília-DF, 17 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Guedes  
Ministro de Estado da Economia

Assunto: Pandemia COVID-19 – concessão de linha de crédito

Senhor Ministro,

1. A pandemia de COVID-19, reconhecidamente, tem gerado profundo impacto na atividade econômica brasileira. Essa situação – decorrente da queda de movimento gerado pelas medidas de isolamento social – também repercutiu na área de atuação dos médicos, que, por conta das recomendações das autoridades sanitárias, foram levados a suspender totalmente ou em parte suas atividades profissionais.
2. Além disso, seguindo determinações de governos locais, diversas clínicas e hospitais fecharam postos de trabalho para médicos e demais profissionais da saúde e uma parcela significativa da população médica está inserida nos grupos de risco de contágio pela COVID-19 (profissionais com mais 60 anos ou com comorbidades).
3. O Conselho Federal de Medicina (CFM), representante legítimo dos 500 mil médicos brasileiros, tem acompanhado essa situação, materializada em reportagens e em relatos que chegam às entidades médicas de todo o País. Assim, solidariamente a essa valorosa categoria profissional, implicada no combate à COVID-19 e em outras importantes missões, essa autarquia vem solicitar, por meio deste, que seja analisada proposta que pode trazer alívio a esse segmento.
4. No caso, propõem-se a concessão de linhas de crédito especiais e diferenciadas aos médicos brasileiros, contribuindo, assim, para amenizar os efeitos econômicos negativos causados pela pandemia do novo coronavírus. Ressalte-se que



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

resposta positiva a esse pleito trará esperança aos médicos e, conseqüentemente, repercutirá de modo importante na manutenção de empregos para milhares de pessoas que trabalham em clínicas, consultórios e hospitais.

5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para tratar desse tema, oferecendo informações, dados e outros subsídios.

Atenciosamente,

**MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO**  
Presidente

MLBR/vgb